

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA EM CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Justificativas de alteração do gabarito de questões
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
14	C	-	Deferido com anulação
A utilização da expressão “entidades de classe de âmbito nacionais híbridas”, na opção apontada preliminarmente como gabarito, prejudicou o julgamento objetivo da questão, pois remete à ideia de associações de formação heterogênea.			
33	C	-	Deferido com anulação
A cobrança feita na questão extrapolou os objetos de avaliação previstos no edital do certame.			
35	A	-	Deferido com anulação
A utilização da expressão “por engano” em vez da expressão “por erro”, na opção apontada preliminarmente como gabarito, prejudicou o julgamento objetivo da questão, pois remete à conduta prevista no art. 20, § 3º, CP (erro sobre a pessoa) e não à do art. 73, CP (erro sobre a execução).			
36	B	-	Deferido com anulação
A redação da opção apontada preliminarmente como gabarito prejudicou o julgamento objetivo da questão, uma vez que o correto seria afirmar que a prática de ato ocorreu para salvar de perigo que o agente não tenha provado por vontade.			
40	D	-	Deferido com anulação
Além da opção apontada preliminarmente como gabarito, também está correta a opção em que se afirma que “nem todas as condutas referentes aos crimes de tráfico de substâncias entorpecentes descritas em normativos anteriores foram recepcionadas pela nova Lei Antidrogas, razão pela qual há de se falar em <i>abolitio criminis</i> ”.			
42	B	-	Deferido com anulação
A redação da opção apontada preliminarmente como gabarito prejudicou o julgamento objetivo da questão, uma vez que não cita expressamente as hipóteses previstas no artigo 313 do Código de Processo Penal.			
68	A	-	Deferido com anulação
Além da opção apontada preliminarmente como gabarito, a opção em que consta “individual homogêneo” também está correta.			